



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3221/2018**

Data 07.05.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Rosangela Godoy da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2665-4/1, portadora do CPF nº 036.130.339-41 e da CI/RG nº 6.538.465-5 SSP/ PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de maio de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - maio - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 230  
Edição 1500  
Márcia  
Ass. Responsável